

Responsabilização das plataformas pode inspirar convenção internacional, diz Gilmar

A **responsabilização civil das plataformas digitais** pelo Supremo Tribunal Federal pode inspirar a criação de uma convenção internacional sobre o assunto, segundo o ministro Gilmar Mendes. Para o decano do STF, esse caminho é mais provável que a elaboração de uma lei global.

Ele falou sobre o assunto em entrevista à série Grandes Temas, Grandes Nomes do Direito, em que a revista eletrônica **Consultor Jurídico** ouviu nomes importantes do Direito e do empresariado sobre as questões mais relevantes da atualidade.

Em junho de 2025, o STF fixou tese determinando que, pelo menos até que o Congresso Nacional legisle sobre o tema, “o provedor de aplicações de internet será responsabilizado civilmente, nos termos do **artigo 21 do Marco Civil da Internet (Lei 12.965/2014)**, pelos danos decorrentes de conteúdos gerados por terceiros em casos de crime ou atos ilícitos, sem prejuízo do dever de remoção do conteúdo”.

Com a eventual elaboração de um tratado multilateral a partir desse entendimento, as próprias empresas responsáveis por plataformas digitais podem se sentir “estimuladas a ter uma **regulação global**”, argumentou o magistrado em entrevista durante o **XIII Fórum de Lisboa**, promovido neste mês na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL).

Além do recente caso brasileiro, Gilmar cita a Lei de Serviços Digitais, aplicada nos 27 países da União Europeia. A norma de 2024 estabeleceu medidas para a proteção de direitos fundamentais na internet, transparência nos critérios usados para a classificação dos materiais considerados próprios ou impróprios pela plataforma e a obrigação de canais para denúncias de conteúdos ilegais.

Questionado se os governos dos países que regulamentarem as redes sociais terão o poder necessário para submeter as plataformas digitais às leis, o ministro afirmou que esse é um dos pontos do debate.

“É isso que está na nossa decisão: empresas que quiserem operar no Brasil terão que ter sede no Brasil e terão que prestar jurisdição às autoridades brasileiras”, afirmou.

“De alguma forma, foi a escaramuça que vivemos no **episódio do X (antigo Twiter)**, do Elon Musk dizendo ‘eu já não tenho nenhum funcionário no Brasil, façam vocês o que quiseram’. Houve, então, aquela resposta e o Estado brasileiro, acredito, saiu vitorioso.”

Clique [aqui](#) para ver a entrevista ou assista abaixo:

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-jul-25/responsabilizacao-das-plataformas-pode-inspirar-convencao-internacional-diz-gilmar/>

